

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Segunda, Julho 31, 2023 15:41 -03



sergio.henriques@fcv.org.br

Para

FHEMIG PARCERIA

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO DO EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

A **Fundação Cristiano Varella**, Fundação Pública de Direito Privado, entidade filantrópica certificada pelo CEBAS - SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 00.961.315/0001-03, com sede em Muriaé/MG, na Av. Cristiano Ferreira Varella, nº 555, Universitário, CEP: 36888-233, vem por intermédio de seu Diretor Superintendente, ora representante legal, **Sr. Sérgio Dias Henriques**, CPF nº. 049.424.318-08, IMPUGNAR E PEDIR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS SEGUINTE TÓPICOS do Edital FHEMIG para Contrato de Gestão nº. 02/2023:

OBS: O Edital possui 224 laudos, por isso, para fins de localização, será indicada as laudas.

1 - ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO - EDITAL - PROCESSO DE SELEÇÃO - LAUDA 5 - CLÁUSULA 2.5 E 2.5.1.

Questionamento: O valor previsto na **cláusula 2.5** prevê o montante de R\$ 33.850.962,70. Em sequência, a **cláusula 2.5.1** diz que neste valor considera a cessão especial de todos os servidores efetivos. **Em contraponto**, temos a redação da **cláusula 12.14.1 (pagina 26)**, que diz que o ônus será da fhemig. Dessa forma, **gerou um dever de esclarecimento: O valor da 2.5 que será repassado, teremos a obrigação de pagar os servidores com ele ou o valor da 2.5 não está comprometido com o pagamento dos servidores?**

Se a resposta for que o valor da 2.5 é para pagar os servidores, **realizamos neste ato a impugnação do edital sobre esse aspecto**, uma vez que o número de servidores, perante o valor de suas remunerações, compromete mais de 80% do valor mensal atribuído, inviabilizando a execução do contrato gestão. Dessa forma, solicita aumento no valor de repasse proporcional a folha de pagamento dos servidores em até 24 meses.

2 - ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO - ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA - LAUDA 62 - CLÁUSULA 3.16.12.

QUESTIONAMENTO: Em razão da visita técnica, foi possível constatar que o prédio da Fhemig não possui alvará sanitário, auto de vistoria técnica do corpo de bombeiro - AVCB e nem estrutura para recebê-los. Por isso, **impugnação ao edital neste item sobre a obrigatoriedade de**

consegui-los, pois se trata de objetivo impossível durante a execução do contrato. Em razão do planejamento de reformas que deverão ser realizadas para adequá-los, que ultrapassará o prazo de 2 anos, em virtude dos critérios para conseguir o AVCB e Alvará Sanitário.

3 - IMPUGNAÇÃO - ANEXO II - PROGRAMA DE TRABALHO - LAUDA 185 - 4. QUADRO DE PRODUTOS:

1. **item 1.1.** Impugnamos o referido item pela impossibilidade de implantar em até 3 meses. Solicitamos ampliação do prazo para até 6 meses;

Sergio Dias Henriques
Diretor Superintendente

+55 32 3729-7000
sergio.henriques@fcv.org.br
Av. Cristiano F. Varella, nº 555 – Universitário. Muriaé/MG
www.fcv.org.br

 Rodapé